



**EMENDA À LOA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 8469/2021**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI GP 898/2021 CMP 7806/2021 QUE  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022**

Inclua-se no Projeto de Lei GP 898/2021 - CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento da COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, conforme exposto abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

22 - COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

14.422.2021.2.083 - Políticas de Valorização de Gêneros - LGBTTIQ+

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**CANCELAMENTO:**

10 - GABINETE DO PREFEITO.

04.131.2001.2.001 Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**JUSTIFICATIVA**

Em 13 de junho de 2019 o Plenário do STF entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, de relatoria do ministro Celso de Mello, e do Mandado de Injunção (MI) 4733, assim, por maioria de oito votos a favor e três contrários, a Corte reconheceu a mora do Congresso Nacional para incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes da comunidade LGBTQIA+. Nesta toada, é imperioso que o legislativo municipal realize ações para desincentivar comportamentos que oprimam as pessoas LGBTQIA+.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021

*Y M*  
**YURI MOURA**  
**Vereador**